



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA PROMOVE LEILÃO COM MAIS DE 18 MIL ITENS

» *São luminárias, cadeiras, mesas, fogões, CPUs, TVs e outros milhares de objetos*

Fogões, cadeiras, luminárias, micro-ondas, aparelhos de som, geladeiras, CPUs, computadores, mesas, televisores e outros milhares de objetos vão a leilão no início de setembro pela Prefeitura da Serra. São itens sucateados e que já são inservíveis. O valor mínimo dos 36 lotes é de R\$ 312 mil.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sead), são ao todo 36 lotes e aproximadamente 18.784 itens selecionados para o leilão, que será realizado no dia 1º de setembro, às 10 horas, pelo leiloeiro Alexandre Buaiz Neto, credenciado pela prefeitura. Será de forma exclusivamente online, através do site: www.buaizleiloes.com.br.

O edital do leilão foi publicado nesta quinta-feira (18) no Diário Municipal e no Jornal A Tribuna. Os interessados podem verificar todos os itens e as fotos no site do leiloeiro: www.buaizleiloes.com.br. (veja a lista dos itens em anexo nesta matéria)

Os objetos estão em dois galpões da prefeitura, um no bairro Civit II e outro em Valparaíso.

Quem quiser analisar as peças, pode se deslocar aos depósitos e fazer visitas a partir do dia 19 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13h às 17 horas, sem necessidade de agendamento prévio. As visitas terminam no dia 31 de agosto, já que o leilão está marcado a data seguinte.

A secretária de Administração e Recursos Humanos da Serra, Dayse Maria Oslegher Lemos, explica que todos os objetos levados a leilão já cumpriram sua vida útil e só entraram na lista porque foram considerados inservíveis.



“Fizemos um grande esforço para recolher os materiais que não tinham mais utilidade nem conserto. Estavam nas escolas, nos Cras, em outros equipamentos e até nas secretarias municipais. A vida útil se exauriu e a única alternativa é ir à leilão. Um exemplo claro disso são as luminárias, que a prefeitura trocou pelas de LED, mais modernas e econômicas, e as antigas agora não têm mais serventia”, explicou.

A secretária adianta que há muitos outros bens inservíveis e a Prefeitura da Serra já prevê realizar mais um leilão até o final do ano. Dayse também detalhou a destinação dos valores que serão arrecadados com a venda dos lotes.

“Aferimos um valor de venda e, com o leilão, vamos reverter tudo para os cofres públicos, principalmente para aplicação em investimento. Os valores obtidos com os itens atrelados à Saúde e Educação vão para essas áreas, mas os demais podem ser aplicados de acordo com a avaliação do executivo municipal”, disse.

Onde estão os itens dos lotes:

LOTES 01 a 21

Local: Depósito em Valparaíso

Endereço: Rua Piúma, nº 320, CEP: 29165-809, Valparaíso, Serra

Data de visitação: 19 de agosto, 22 a 26 de agosto e de 29 a 31 de agosto.

Horários de visitação: 8h às 12h e de 13h às 17h

Não é preciso agendar a visita

LOTES 22 a 36

Local: Depósito em Civit II

Endereço: Rua 3B, Lote 23, Quadra 4, Bairro Civit II, CEP 29.168-079, Serra

Data de visitação: 19 de agosto, 22 a 26 de agosto e de 29 a 31 de agosto.

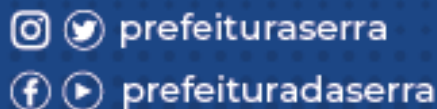
Horários de visitação: 8h às 12h e de 13h às 17h

Não é preciso agendar a visita

VEJA EM ANEXO A DESCRIÇÃO DOS LOTES

Texto: Elisa Rangel
Foto: Tom Paparazzy

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA: DIA D DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO E PÓLIO

» Será no sábado (20), em 16 locais, entre Unidades de Saúde e shopping



Atenção, famílias! Neste sábado (20), vai haver Dia D da Campanha de Multivacinação e Pólio em vários pontos da cidade! O objetivo é recuperar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes que deixaram de tomar os imunizantes previstos no calendário nacional. Lembrando: é sem agendamento!

E as equipes de saúde da Serra não estão de brincadeira, pois estão preparadas para aplicar 10 mil doses, entre as vacinas de rotina e Covid-19, em 16 locais de vacinação. Vamos, gente!

Animou? Então, vamos lá. Das 8h às 16 horas, haverá ação nas seguintes Unidades Básicas de Saúde de Nova Almeida, Nova Carapina I, Nova Carapina II, Central Carapina, Barro Branco, Carapebus, Jardim Carapina, Planalto Serrano Bloco A, Planalto Serrano Bloco B e Manguinhos. Também vai ter vacinação nas Unidades Regionais de Saúde de Jacaraípe, Serra Sede, Novo Horizonte, Serra Dourada e Feu Rosa.

O shopping Montserrat, em Colina de Laranjeiras, é outro ponto importante de ação. No sábado, a vacinação acontece das 9h às 17 horas. Já, no domingo, das 10h às 17 horas.

Para vacinar, é necessária a apresentação do documento pessoal com foto, CPF ou cartão do SUS. No caso da imunização em crianças, é preciso apresentar, também, o cartão de vacina.

Saiba mais sobre as campanhas:

A vacinação contra a poliomielite é destinada para crianças de um ano a menores de 5 anos e será de forma indiscriminada, ou seja, mesmo que a criança esteja com o cartão de vacina em dia é necessário procurar um ponto de vacinação para receber a dose extra do imunizante. Entendido?

Já a multivacinação é destinada para bebês até adolescentes menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias). Nesse caso, como acontecem em todas as

edições, trata-se de uma ação de atualização de cartão. Uma oportunidade para colocar a caderneta dos pequenos, e não tão pequenos, em dia.

Para crianças estarão disponíveis os seguintes imunizantes: Hepatite A e B; Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente; VIP (Vacina Inativada Poliomielite); VRH (Vacina Rotavírus Humano); Meningocócica C (conjugada); VOP (Vacina Oral Poliomielite); Febre amarela; Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba); Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela); DTP (tríplice bacteriana); Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Para adolescentes: HPV; dT (dupla adulto); Febre amarela; Tríplice viral; Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada).

Texto: Deborah Hemerly - Foto: Reprodução

Conheça as
nossas redes:



prefeituraser



prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Edição N405

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador

Administrativo da UPA de Serra Sede - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916183

DECRETO Nº 3.320/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.124.670,00 (Sete milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 7.124.670,00 (Sete milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.001.0000.0000	200.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	2.001.0000.0000	604.670
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.30.99	2.001.0000.0000	25.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.19	2.001.0000.0000	690.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.21	2.001.0000.0000	5.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.001.0000.0000	5.600.000
		TOTAL		7.124.670

Protocolo 916569

DECRETO Nº 3.321, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916217

DECRETO Nº 3.322, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916221

DECRETO Nº 3.323/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	11.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.001.0000.0000	370.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0023.2141	Garantir Inovação do Desenho Urbano com Mobilidade	3.3.90.92.93	1.001.0000.0000	2.085
15.451.0023.2141	Garantir Inovação do Desenho Urbano com Mobilidade	3.3.90.93.01	1.001.0000.0000	12.200
		TOTAL		395.285

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	381.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	2.085
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.001.0000.0000	12.200
		TOTAL		395.285

Protocolo 916574

Edital

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 23 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
561º	SARAH MARTA SARMENTO OLIVEIRA
562º	ELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO
563º	ANA CAROLINA ANDRADE
564º	ALINE DE JESUS SILVA
565º	CÁLITA DA SILVA SANTOS
566º	JESSICA PIRES PINAFFO
567º	FELIX BERTASO BATISTA
568º	LORRANY DOS SANTOS BERNARDINO
569º	MARLY MACHADO PEREIRA ALVES
570º	MARIA JANUTH PEREIRA VÁS
571º	CAROLINA OLIVEIRA DOMINGOS
572º	CASSIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES
573º	FRANCIANY MARÇAL ASSIS BARROS
574º	LUIZ AUGUSTO SANTOS GONCALVES
575º	CASSIANE DOS SANTOS SOUZA
576º	LAISLA GUARNIER BERNARDES
577º	DANIELLY BARREIROS DA SILVA
578º	KAROLAINA LUIS DE ABREU ALVES
579º	THAYS LAIANY DE SOUZA SILVA
580º	THIAGO DE ALMEIDA DE JESUS ARAÚJO
1837º	THIAGO FERREIRA DE SOUZA PNE)
581º	MARIVALDO SEVERINO DOS SANTOS FILHO
582º	LUCIMAR TARGINO DE SOUZA
583º	KÁSSIO BARREIROS PAIVA
584º	JESCELA FRANCISCO DA SILVA DE ARAUJO
585º	GILVANIA SOUZA LIMA COSTA
586º	SANDRA MARIA REIS CARVALHO DE SOUZA
587º	PENHA MARIA COLONA
588º	ANDRESSA CARLA FERNANDES MACHADO DA SILVA
589º	MARCIA OLIVEIRA ROSA ZAMPERLINI
590º	MARCIA APARECIDA FERRAREIS
591º	FABIANA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO
592º	NEUZA DE SOUZA ARAUJO DE CASTRO
593º	HILDA MARLA VIEIRA
594º	ELIZANGELA DA SILVA ROZA ERLACHER
595º	ADRIANA RIBEIRO NASCIMENTO SANTOS
596º	CLEIDE AVELINO DIAS SOARES
597º	GILMAR SANTOS BATISTA
598º	ALDA RAMOS ROSA BRUNO
599º	CELIA JUSTA DO NASCIMENTO GONÇALVES
600º	DANIELA SOARES ROSARIO
1892º	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA(PNE)
601º	PATRICIA MARTINS RAMOS
602º	ERICA SIQUEIRA SIMÕES
603º	ELIENE OLIVEIRA DE SANTANA NUNES
604º	LEIDIMAR CARVALHO DE ALMEIDA
605º	JULIANA MARA VAREJÃO GOBBI MATEUS
606º	PRISCILA FARIA CARDOSO
607º	KATIANA MARIA MONTEIRO
608º	ANDREIA TOREZANI BOSI
609º	KARIN CHRIST DO AMARAL

610º	FABIANA DE LIMA AMBROSIO
611º	JANICE APARECIDA DE SOUZA SOEIRO
612º	MARTYARA SEGRINI SOUZA
613º	FLAVIA DA SILVA BERNARDES
614º	FRANCISCA MACHADO DE OLIVEIRA
615º	ANDRESSA ANIZIO DE MELO
616º	JACQUELINE COUTO NUNES PEREIRA
617º	MARCELIA NASCIMENTO SENA
618º	ENIR GOMES
619º	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL
620º	DEBORAH PEREIRA DE LIMA
1930º	MICHELE ANASTACIA SACRAMENTO DA SILVA(PNE)
621º	ROSIMARA DA VITÓRIA LOPES
622º	EVA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO
624º	GISELE CONSTANCIO KOCK
625º	JUNIMERY DEOCLECIO BATISTA SANTOS
626º	JOSUEL DE OLIVEIRA CARDOSO
627º	JAN VIEIRA DE LIRA
628º	RENATA MENDES DE ALMEIDA
629º	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA ROSA
630º	VIVIAN SCALFONI
631º	GRAZIELE LAURINDO DO CARMO
632º	LOURRANY BORGES OLIVEIRA
633º	OZANA FELIX AMORIM FERNANDES
634º	IÂNDARA KARLA DE OLIVEIRA BRITO
635º	ROSELEIDE SILVA DOS SANTOS
636º	GRACIELEN SCHIMITH RIBET
637º	ALINE DOS SANTOS RAMOS
638º	FERNANDA DA SILVEIRA SILVA
639º	ANA CAROLINA LECOQUE AMORIM
640º	LUAIZA FERREIRA DE ASSIS
641º	JANIRLAIDE REZENDE CORDEIRO
1959º	VITTOR ELIAS TEIXEIRA LOYOLA(PNE)
642º	ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS
643º	LIVIAN DA SILVA PAIXAO
644º	ANA LUISA FAUSTINO DOS SANTOS BARBOSA DOS SANTOS
645º	JÉSSYKA DE SOUZA BORGES
646º	NATHALIA GONÇALVES SILVA VITÓRIO MACHADO
647º	PRISCILA NEVES FAGUNDES
648º	KAROLINY DE JESUS SOUZA
649º	ÚLY GONÇALVES DE ARAUJO
650º	EMANUELLY SIQUEIRA DA SILVA CAMPOREZ
651º	LUDIMILA DE JESUS SANTOS
652º	JULIANA MACIEL BENTO
653º	KAMILA DE SOUZA RODRIGUES
654º	GRAZIELA DOS SANTOS ARAÚJO
655º	JÉSSICA MACHADO CALDEIRA
656º	WAGNER SANTOS LIMA JUNIOR
657º	GISELE GONZAGA ALVES
658º	MARIA GABRIELA AGUIAR MARIANI
659º	FRANCIELY RODRIGUES MARCELINO
660º	SAMUEL CAMPOS ROCHA
661º	ELEN FLAVIA PINTO
2035º	SOLANGE MARIA BATISTA DE ALCANTARA(PNE)
662º	PAULO CESAR DAVILA LIMA
663º	ROSIANA SILVA DA VITÓRIA
664º	ROSANGELA DE AGUIAR SARTORIO DIAS DIAS
665º	VALDETE SANTANA DIAS MIRANDA
666º	MARIA LUIZA DE AZEVEDO
667º	TANIA VALENA DA SILVA NORONHA
668º	MARILENE ROSA DA SILVA
669º	SÔNIA OLIVEIRA FERREIRA DINIZ
670º	DELNIRA CAMPELO MOREIRA PACHECO
671º	VALCI DE OLIVEIRA MILAGRE
672º	VALERIA MATOS SANTOS
673º	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA FREITAS
674º	WANUZA APARECIDA CASTRO LOUREIRO
675º	NILCEA DO NASCIMENTO

676°	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
677°	CLAUDIO ALMEIDA ALVES
678°	ALESSANDRA NUNES MIRANDA FARIAS
679°	ALESSANDRA MACHADO DE JESUS LORENZONI
680°	LUCIENE SILVA DA VITÓRIA
681°	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
2040°	KEILA MARIA BATISTA DE ALCANTARA DIAS(PNE)
683°	WANIA RUBIA MOREIRA CARDOSO
684°	LUCIO RAMOS FERREIRA
685°	SOLANGE APARECIDA MADEIRI RUSSINI
686°	NILDIMAR APARECIDA ALVES
687°	ANDRÉIA MARIA APARECIDA
688°	ROBSON FLORENCIO DA SILVA
689°	CHARLES MIRANDA MOREIRA
690°	ROSIMÁRIA SOUZA COSTA
691°	PATRICIA DA SILVA ARMINI
692°	JULIANA FELIPE DOS SANTOS HULI
693°	LUCIMEIRE APARECIDA GOMES LAIA DEPTULSQUI
694°	RITA DE CASSIA BOISCO SILVA MOREIRA
695°	MARLING GUZMAN
696°	SARA MARCIA KLIPPEL RODRIGUES
697°	FERNANDA ROCHA LOPES DE CASTRO
698°	LARISSA ALMADA SARNAGLIA DE OLIVEIRA
699°	EDILSON DA VITORIA JUNIOR
700°	FERNANDA ALEXANDRE MARTINS
701°	CRISTHIANE MARIA SILVA
702°	KENIA CRISTINI CARVALHO DA SILVA
2072°	CLAUDINÁLIA FERREIRA ALVES BASÍLIO(PNE)
703°	ELBA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
704°	SUELI NASCIMENTO
705°	JUSSIMEIRE DO VALE SILVA
706°	JULIANA BARBOSA GOMES
707°	MARCELA MUNIZ NASCIMENTO DA PENHA
708°	DIANA DO NASCIMENTO DE JESUS
709°	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
710°	MICHELE MENDES QUARESMA
711°	ANA PAULA SOUZA HENRIQUETA
712°	ANDRÉ LUIS PIMENTA DE PAULA
713°	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA
714°	RENATA PINHEIRO ALVES KIRMSE
715°	DÉBORA BOTIN NASCIMENTO
716°	DEISYLENE GARCIA ALMEIDA GANGA
717°	MARIELDA GARCIA FIGUEIRA
718°	VIVIANE SOUZA LIMA NUNES
719°	GABRIEL SOARES LIMA
720°	ANA PAULA RODRIGUES QUARESMA
721°	ROBRESKO FERNANDES CASOTTO
722°	ÉRICA DANIEL DIAS SOUSA
2087°	ALCIDES DA SILVA CARVALHO(PNE)
723°	NATYELE GOMES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
724°	LORENA GIACOMIN MAI DE JESUS
725°	PRISCILA SANTOS DE SOUZA
726°	NATHACHA KINSQUI FRAGA
727°	GESIELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS BONFIM
728°	MAICON CONCEIÇÃO BATISTA
729°	BRUNELA BORGES SILVA SANTOS
730°	DIANA JESUS DA SILVA
731°	AURELIO CARLOS LOPES DA SILVA
732°	MARIANA LÁZARO DE SOUZA
733°	LEIDA SIMÃO DE OLIVEIRA SOUZA
734°	ELAYNE CRISTINA RODRIGUES BENA
735°	PÂMELA DIAS DA SILVA
736°	SUELLEN DE DEUS ALCÂNTARA
737°	OTÁVIO AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS
738°	CLAUDISTONE PEREIRA DA ROCHA
739°	RAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS
740°	CAROLINE TATAGIBA DE CASTRO
741°	JULIANA DIAS JORGE
742°	JESSICA RANGEL DA SILVA MATIAS
2244°	REGIANE DE ALMEIDA ANDRADE(PNE)
743°	SCHIRLENY MENEZES FERREIRA

744°	MARCIELE SILVA ARAUJO
745°	KARINA NARCISO FREITAS
746°	PAULA JANINI RAPHASCKI GADIOLA
747°	ALINE LEITE DA COSTA
748°	GISELLE HEHER MOREIRA DIAS
749°	JESSICA DA SILVA GODINHO SOUZA
750°	KATHISUELLEN DOS REIS ASSIS
751°	LUARA GADIOLI GREGORIO TELLES
752°	THAÍS DOS SANTOS ALMEIDA

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://pre-feiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.
Serra/ES, 10 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

Acessar o link acima

Não possui conta? Faça seu cadastro!

Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento. Aguardar o cadastro ser validado.

Após validação irá iniciar o processo eletrônico

Procurar Secretaria municipal de Saúde

Contratação Pessoal Saúde

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Comprovante de situação cadastral regular do **CPF**, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
8. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos
11. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil)
18. <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da **Justiça Estadual cível (1ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (1ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Certidão negativa da **Justiça Estadual cível (2ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (2ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
26. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
27. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
28. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 916045

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 011/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 011/2021, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 22 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Candidato
33º	RENATA SARDINHA DOS SANTOS

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115. Serra/ES, 18 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

Acessar o link acima
Não possui conta? Faça seu cadastro!
Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento. Aguardar o cadastro ser validado.
Após validação irá iniciar o processo eletrônico
Procurar Secretaria municipal de Saúde
Contratação Pessoal Saúde
No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente: **Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.
Finalizar clicando em salvar e protocolar
Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 916053

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 102/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 102/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 23 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.02 MÉDICO DERMATOLOGISTA (Diarista)

6	Yara Santos Rosetti
---	---------------------

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 18 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

- Acessar o link acima
- Não possui conta? Faça seu cadastro!
- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
- Procurar Secretaria municipal de Saúde
- Contratação Pessoal Saúde
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.
- Finalizar clicando em salvar e protocolar
- Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal)
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
26. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 916444

Portaria

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 42879/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ROSILÉIA PERINI**, matrícula nº 29105, ocupante do cargo Professor MaPB - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916349

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 24928/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **NORONEIDE OLIVEIRA VELOSO NOGUEIRA**, matrícula nº 26321, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916442

PORTARIA P Nº 326/2022

Designa Gestor de Contrato.

A **Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **HILDA ANTONIA MONTARROYOS DO AMARAL**, estatutária, matrícula nº 29595, CPF nº 083.390.817-05, para exercer a função de Gestora e a servidora **JÉSSICA VELTEN GUEDES**, matrícula nº 79008, CPF: 147.534.937-84, comissionada, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 122/2022, adesão a Ata de Registro de Preços nº 119/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022 (Processo Administrativo nº 35171/2022), referente à aquisição e serviço de entrega de Água Mineral potável, para atender demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 10 de agosto de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 916508

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 168/2020
PROCESSO Nº 42.161/2022
CONTRATADO: Polipavi Saneamentos e Pisos Ltda.
OBRA: Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas Remanescentes dos Bairros Residencial Jacaraípe e Lagoa Jacaraípe, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 527.328,26 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos),

pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Junho/2021 para Junho/2022).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 9.858.048,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00

- 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 255/2020
PROCESSO Nº 43.811/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Algumas Ruas no Entorno do Condomínio Ourimar, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 236.974,26 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 1.308.858,72.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 916184

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 254/2020
PROCESSO Nº 43.809/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Pavimentação e Sinalização da Rua Laranja da Terra, Bairro Parque das Gaivotas, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 76.914,92 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 1.838.511,03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 242/2020
PROCESSO Nº 43.513/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas nos Bairros Praiamar e Serramar, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 248.405,51 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 9.923.968,45.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 916185

PORTARIA/SESE Nº 010 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 54.398/2021 referente ao CONTRATO 117/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buraco) e recomposição de pavimento asfáltico em vias do município da Serra.

GESTOR: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA Nº. 78853

FISCAL: MÁRCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº. 77936

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 54.398/2021 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 10 de agosto de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 916188

PORTARIA/SESE Nº 011 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 21972/2022 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022, que tem por objeto registro de preço visando futura e eventual aquisição de grelhas e tampas de concreto armado, para atendimento às necessidades do Departamento de Serviço, a saber:

GESTOR: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA Nº. 78853

FISCAL: MÁRCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº. 77936

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 21972/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de agosto de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 916190

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 125/2021

PROCESSO Nº: 47792/2020 e apenso 49974/2020 e 5973/2021

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Linhares/ES - CNPJ/MF 27.167.410/0001-88.

OBJETO: Rescisão do Convênio nº 125/2021, firmado entre o Município da Serra e o Município de Linhares, relativo à permuta entre RICARDO SPINASSE LECHI, servidor efetivo do MUNICÍPIO DA SERRA, matrícula 38697, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, e MARCIA NAOMI SHIGETOMI, servidora efetiva do MUNICÍPIO de Linhares, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 4967, a partir de 1º de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal de Linhares/ES

Protocolo 916192

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 379/2022
Serra/ES, 17 de agosto de 2022.**

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 47560/2019 e apensos, no dia **24/08/2022, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL**;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

Protocolo 916269

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos Plano Municipal de Assistência Social - Quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada por meio da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

Considerando o Art. 18 da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando o Inciso III, Art. 17 da Lei 4.388 de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município da Serra e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), referente ao quadriênio 2022 a 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916277

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 23 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a reprogramação do recurso do PETI para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE. Considerando a Portaria nº 113/2015, Art. 32: "Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes."

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o valor complementar ao deliberado, por meio da Resolução COMASSE Nº 001 de janeiro de 2022, referente a reprogramação do recurso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

I. Alterando o valor total de R\$ 229.147,14 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 243.690,72 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois reais).

II. Do montante de R\$ 243.690,72 (duzentos e quarenta e três mil reais, seiscentos e noventa reais e setenta e dois reais), R\$ 3.066,33 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos) é referente ao recurso Estadual e R\$ 240.624,39 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos) é relativo ao recurso Federal.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho que prevê as ações que visam a redução e erradicação do trabalho Infantil no Município de Serra/ES, tendo como base os 05 (cinco) Eixos estabelecidos pelo Programa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916278

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 24 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, referente a Emenda Parlamentar Municipal - Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, referente a Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916285

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 25 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, referente a Emenda Parlamentar Estadual - Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, referente a Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para investimento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916287

PORTARIA SEMMA Nº. 019, de 17 de agosto de 2022

Designar os servidores Wellington Costa Freitas como gestor e José Luiz Correia Scaquete como fiscal do Contrato nº 126/2022 referente a Aquisição de 03 (três) Veículos Automotores que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a empresa Licita Comércio Automotores Transformados Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WELLINGTON COSTA FREITAS**, matrícula nº 77816, como gestor e **JOSÉ LUIZ CORREIA SCAQUETE**, matrícula nº 4982, como fiscal do Contrato nº 126/2022, referente a aquisição de 03 (três) Veículos Automotores, sendo 02 (duas) pick-up, cabine dupla, 0 km, tração 4x4, e 01 (um) tipo pick-up, 0 km, cabine simples, tipo utilitário, para atender o Departamento de Fiscalização Ambiental, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a empresa Licita Comércio Automotores Transformados Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 916328

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DRH Nº 159 DE 9 DE
AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **FABIO CLAUDIO DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 32529, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43574/2022 referente ao período de 24/07/2009 a 21/02/2022, a partir de 26/07/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 916360

PORTARIA DRH Nº 164 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **HOSANA APARECIDA ROSSONI VICENTE**, matrícula nº 34491, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 28193/2020 referente ao período de 19/07/2010 a 22/02/2022, a partir de 22/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 916491

PORTARIA DRH Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **SERGIO TADEU DE BARCELLOS**, matrícula nº 2068, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 25 % (vinte e cinco por cento) em caráter permanente com base no art. 139, da Lei Municipal n.º 778/1981, conforme processo nº 3422045/2000 referente ao período de 01/07/1981 a 30/06/1991, a partir de 01/01/1995.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Considerando que na época da solicitação do benefício o mesmo era concedido por meio de processo, considerando que o referido processo não foi localizado, para fins de regularizar o recebimento do benefício a portaria foi elaborada com base na ficha financeira

Protocolo 916527

PORTARIA CONJUNTA 91 SEAD/SESA, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MOMENTO DE PANDEMIA

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo **2020/2021 e 2021/2022:**

NOME	MAT.	CARGO	INTERRUPÇÃO	N O V O AGENDAMENTO
Adeilson Lopes dos Reis	80507	Assistente Técnico	02/08/2022 - 15 DIAS	15/09/2022 - 15 DIAS
Cristiane da Silva Bomfim	79358	Assistente Técnico	15/08/2022 - 15 DIAS	01/09/2022 - 15 dias
Gisalba Maria de A Miguel	42839	Assistente Social	16/08/2022 - 30 dias	08/12/2022 - 15 dias 26/06/2023 - 15 dias
Patricia Hulle	3396	Enfermeiro	08/08/2022 - 18 dias	13/10/2022 - 18 dias
Dacyana Lenora Messias	21180	M e d i c o Clínico Geral	01/08/2022 - 15 dias	14/11/2022 - 15 dias
	9318	M e d i c o Clínico Geral	01/08/2022 - 15 dias	14/11/2022 - 15 dias
Fernanda B de M Trindade	30016	Dentista	02/05/2022 - 15 dias	02/05/2023 - 15 dias
Bianca Costa F Coelho	20009	Médico Ginecologista	14/06/2022 - 30 dias	02/01/2023 - 30 dias
Elane Anizio de Almeida	80724	G e r e n t e APS	15/08/2022 - 15 dias	19/09/2022 - 15 dias
Eronice L G de Oliveira	79038	Supervisor e Regulação de Consultas e Exames	26/01/2022 - 15 dias	17/10/2022 - 15 dias
			15/07/2022 - 15 dias	02/01/2023 - 15 dias
Nathália de Paula D Maia	80806	M e d i c o Otorrino	18/08/2022 - 30 dias	21/09/2022 - 15 dias 14/06/2023 - 15 dias

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 15 de Agosto de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916564



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Edição N405

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 150/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Mobiliário, Mobiliário de aço, Eletrodomésticos e Equipamento de Informática). O Edital oriundo do processo nº20203/2022 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:00min do dia 01/09/2022. Início sessão disputa: às 13h30min, do dia 01/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600003.01.0004

Serra, 18 de agosto de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916466

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 154/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES. O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 37307/2022 SEDU, encontram-se disponíveis no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 31/08/2022. Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 31/08/2022.

ID(TCEES)2022.069E0600004.02.0008

Serra, 18 de agosto de 2022.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916499

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 082/2022, Processo nº 16985/2022 - SEAD, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal da Serra - PMS, conforme segue:

LOTE I: Unidas Veículos Especiais S.A - valor de R\$ 1.523.996,40

LOTE II: J.S. do Nascimento - Locações de Veículos - valor de R\$ 2.668.672,80

LOTE III: Unidas Veículos Especiais S.A.- valor de R\$ 340.290,00

LOTE IV: Gaier Transportes Eireli - valor de R\$ 192.000,00

LOTE V: J.S. do Nascimento - Locações de Veículos - valor de R\$ 390.000,00

ID(TCEES)2022.069E0600001.02.0005

Serra, 18 de agosto de 2022.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916311

Dispensa de Licitação

TORNA INSUBSISTENTE O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna insubsistente a publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação referente ao Processo nº 40418/2022, publicado em 20/07/2022, PROTOCOLO 894681

ID(TCEES)2022.069E0600013.09.0005

Serra, 18 de agosto de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 916172

